



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PORTARIA Nº. 0124/2025

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO (SUCURI), COM EXTENSÃO DE 52,0 METROS E TABULEIRO DE 8,80 METROS, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS / MT”.

EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL, DE ARENÁPOLIS /MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de ARENÁPOLIS /MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO (SUCURI), COM EXTENSÃO DE 52,0 METROS E TABULEIRO DE 8,80 METROS, NA ESTRADA VICINAL, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS / MT.	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS SOUZA PEREIRA CREA: 1214159117 NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: IGOR A. D. OLIVEIRA CREA: MT034670

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): Gabrielly Pereira Barbosa

CREA:57396

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Arenópolis/ MT, 28 de julho de 2025

Ederson Figueiredo

Prefeito Municipal de Arenópolis / MT

Gabrielly Pereira Barbosa

Engenheira Civil – Crea MT/57396